

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

Lei nº 079 de 14 de outubro de 1993.

**CONCEDE AUXILIO AO ESPORTE
CLUBE RAINHA DO MAR**

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É concedido um auxílio de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais) ao Esporte Clube Rainha do Mar.

Art. 2º- O auxílio destina-se com exclusividade à aquisição de material esportivo e a reparos no estádio.

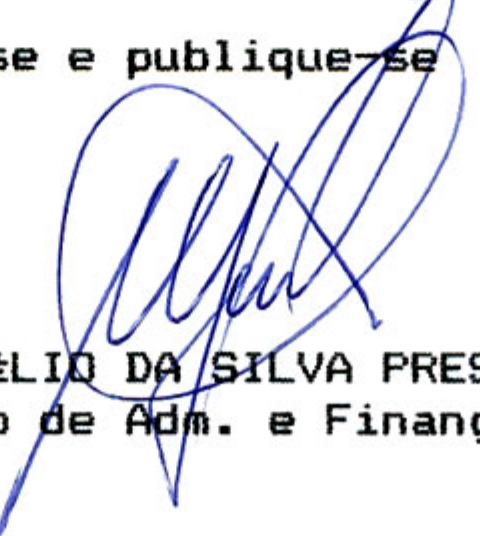
Art. 3º- O beneficiário obriga-se a comprovar a aplicação da verba ora concedida, na forma da Lei.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de outubro de 1993.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças